



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**Inexigibilidade n.º 02/2017**

Ratifico a contratação da empresa Grupo Editorial Sinos SA, no valor de R\$ 414,00, referente à renovação da assinatura do Jornal NH, Inexigível a licitação de acordo com o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93. Proc. nº 043 – SI 028/2017. Montenegro, 14 de fevereiro de 2017.

**Presidente – Neri de Mello Pena**